



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten notes in blue ink: "pr. CE" and "AS" with a signature.

Ata nº13

Ao cinco dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto e Andreia Filipa Dâmaso Bóia. -----

O Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, não compareceu em virtude de se encontrar de férias. -----

O Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e a Vogal Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista, não compareceram por motivos profissionais. -----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº12 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº12 de 2022. -----

Proposta 2 – Abertura de Procedimento Concursal para admissão de três Assistentes Operacionais

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a alteração do número de trabalhadores do mapa de pessoal, devido a aposentação por limite de idade e outros, torna-se necessário proceder à abertura de Procedimento Concursal, para preenchimento de três lugares na categoria de Assistente Operacional.

Ao abrigo do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, foi aprovada a abertura de procedimento Concursal, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (m/f), para a Divisão de Espaço Público e Equipamentos.

Proposta 3 – Abertura de Procedimento Concursal para admissão de dois Assistentes Técnicos

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a alteração do número de trabalhadores do mapa de pessoal, devido a aposentação por limite de idade e outros, torna-se necessário proceder à abertura de



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Procedimento Concursal, para preenchimento de dois lugares na categoria de Assistente Técnico.

Ao abrigo do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, foi aprovada a abertura de procedimento Concursal, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (m/f).

Proposta 4 – Autorização de abertura e das peças do Procedimento para aquisição de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade da existência de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica, foi aprovado a abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, nos termos e de acordo com informação anexa à proposta.

Proposta 5 – Adjudicação e aprovação de minuta do contrato do Procedimento de Aquisição de Equipamento Informático

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação em anexo à presente proposta nº5, foi aprovada a adjudicação e a minuta do Contrato para a aquisição de Equipamento Informático à Firma GIGASIS – Consultoria e Sistemas Informáticos, Lda, com o NIF: 507 264 983, pelo valor de 3.630,00€ (três mil seiscentos e trinta euros) acrescido de iva à taxa legal.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A presente despesa tem cabimento na Classificação Económica 01.03/07.01.07 PPI01.01.02 conforme cabimento 323.

Nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, o contrato é reduzido a escrito, do qual se anexa a minuta.

Proposta 6 – Apoio aniversário da Sociedade de Cultura e Recreio 1º de Agosto “Paivense”;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Hor.
CE
es
R



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

No âmbito das comemorações do 85º aniversário da Sociedade Cultural e Recreativa 1º de Agosto Paivense, com o NIF 501374396, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 7 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das comemorações do 28º aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena, com o NIF 503652830, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 5 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -----

O Presidente *Carlos Raposinho*

O Secretário *Deolinda Amato Rêe*

O Tesoureiro *Mano Manuel dos Anjos*

O Vogal *Cezina Salgado Evangelista*

O Vogal *André*